

REGULAMENTO OFICIAL

FUNFEST RUN 2025

1. A PROVA

1.1. A FunFest Run 2025 é uma corrida de rua e caminhada que será realizada no dia 06 de setembro de 2025, no coração da Copa Vela, o maior festival cultural da cidade de Paulo Afonso/BA.

1.2. A prova terá concentração a partir das 15h e largada prevista para as 16h.

1.3. O evento contará com duas modalidades:

- Corrida – 5 km
- Caminhada – 3 km

1.4. Todo o percurso será elaborado e organizado pela empresa CORRE2 Soluções em Eventos, responsável também pela sinalização e divulgação do trajeto e pela estruturação da arena do evento.

1.5. A realização do percurso durante a prova, seja na corrida de 5 km ou na caminhada de 3 km, é de inteira responsabilidade do atleta inscrito, que deverá respeitar o trajeto determinado pela organização.

2. MODALIDADE

2.1. Modalidades disponíveis:

- Corrida de 5 km (masculino e feminino)
- Caminhada de 3 km (participativa, sem caráter competitivo)

3. PREMIAÇÃO

3.1. Serão premiados com troféu os três primeiros colocados no geral, nas categorias masculino e feminino da corrida de 5 km. E os três primeiros colocados PCD, nas categorias masculino e feminino da corrida de 5 km PCD.

3.2. A caminhada não terá caráter competitivo nem premiação.

3.3. Não haverá premiação por faixa etária.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do site www.corre2.com.br, respeitando os seguintes lotes e valores:

- LOTE PROMOCIONAL (07 a 09 de julho): R\$ 79,99 + taxa do site
- 1º LOTE (10 a 25 de julho): R\$ 99,99 + taxa do site
- 2º LOTE (26 de julho a 10 de agosto): R\$ 119,99 + taxa do site
- 3º LOTE (11 a 24 de agosto): R\$ 139,99 + taxa do site

4.2. Atletas com deficiência (PCD) terão direito a 50% de desconto no valor da inscrição, independentemente do lote vigente.

4.3. Para validar o desconto, o atleta PCD deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da retirada do kit, um laudo médico que comprove a sua condição.

4.4. A não apresentação do laudo resultará no cancelamento do desconto, sendo necessário o pagamento complementar do valor integral da inscrição para a retirada do kit.

5. APURAÇÃO E RESULTADOS

5.1. A apuração dos resultados será feita de forma convencional (manual) pela equipe da organização.

5.2. Serão apurados apenas os tempos e classificações dos três primeiros colocados no geral, nas categorias masculino e feminino da corrida de 5 km. E os três primeiros colocados PCD nas categorias masculino e feminino da corrida de 5 km PCD.

5.3. Não haverá cronometragem eletrônica nem divulgação de classificação geral ou tempos dos demais participantes.

6. ENTREGA DE KITS

6.1. A entrega dos kits acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2025.

6.2. O local de retirada será divulgado em breve pela organização.

6.3. Para a retirada do kit, será necessário apresentar apenas documento oficial com foto do titular da inscrição.

6.4. O kit de participação contará com os seguintes itens já confirmados:

- Camisa do evento
- Saco/mochila
- Número de peito
- Medalha (entregue pós-prova)

Outros itens poderão ser adicionados ao kit, a critério da organização. A composição completa será divulgada posteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO

A escolha de tamanho da camisa será feita no ato de recebimento dos kits, sendo feita por ordem de chegada.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao se inscrever, o participante declara estar em plenas condições físicas e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

7.2. O uso do número de peito e da camisa oficial do evento durante a prova é obrigatório.

7.3. A organização não se responsabiliza por acidentes ou problemas de saúde ocorridos antes, durante ou após a prova.

7.4. A organização disponibilizará atendimento médico de primeiros socorros no local da prova, para suporte emergencial em caso de acidentes.

7.5. Haverá pontos de hidratação com água durante o percurso, e frutas serão oferecidas após a prova para auxiliar na reposição de nutrientes.

7.6. O evento será realizado com qualquer condição climática.

7.7. Os casos omissos, dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.

7.8. Poderão participar do evento atletas de qualquer idade, desde que devidamente inscritos. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar, no momento da retirada do kit, o regulamento impresso e assinado pelo seu responsável legal.

7.9. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação por parte do atleta. No entanto, será permitido repassar o kit a terceiros, desde que a solicitação seja feita com no mínimo 10 dias de antecedência à data do evento. Após esse prazo, a inscrição será considerada intransferível.

8. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Para a efetivação da inscrição na prova FanFest Run 2025, o participante deverá preencher um formulário no endereço eletrônico www.corre2.com.br.

8.2. Os dados pessoais fornecidos no momento da inscrição serão coletados e controlados pela Corre2 Soluções em Eventos, organizadora do evento, e serão tratados exclusivamente para os fins de organização e realização da prova.

8.3. O fornecimento dos seguintes dados pessoais é obrigatório para a inscrição:

- Nome e sobrenome: utilizados para identificação do participante e conferência no momento da entrega do kit;

- E-mail: necessário para envio da confirmação da inscrição e demais comunicados oficiais;

- CPF: utilizado para garantir a identificação individual do participante, evitando duplicidade de cadastros;

- Número de celular: utilizado para comunicação direta entre a organização e o participante.

8.4. Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando estritamente necessário para a realização do evento, e serão tratados conforme os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

9. PÓ COLORIDO E INTERAÇÃO NA ARENA

9.1. O FanFest Run 2025 contará com a utilização de pó colorido, elemento festivo que será o grande diferencial e atrativo do evento.

9.2. O uso do pó colorido será restrito à arena do evento, e será aplicado pela organização no momento da largada e em ações festivas após a prova.

9.3. Cada participante receberá em seu kit um sachê de pó colorido, que poderá ser utilizado exclusivamente dentro da arena após a conclusão da prova.

9.4. Fica terminantemente proibida a utilização de pó colorido durante o percurso da corrida e da caminhada. O uso será autorizado apenas dentro da arena, sob responsabilidade da organização e dos participantes.